PORTARIA N.º 1.379, DE 17 DE AGOSTO DE 2005.

ISENTA SERVIDOR DE BATER CARTÃO DE PONTO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica isento de bater cartão de ponto a servidora **DILEIA PEDRINI,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo III, nível IX, da Câmara Municipal de Aracruz.

Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º . Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 17 de agosto de 2005.

RONALDO MODENESI CUZZUOL
Presidente da Câmara

Rua Professor Lôbo, 550 - Centro - Aracruz - E. Santo - CEP 29.190-910 - Tel.: (27) 3256-9491
Telefax: (27) 3256-9492 - E-mail: cmacz@terra.com.br